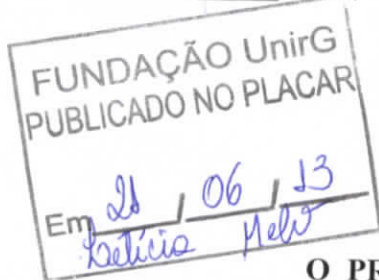


PORTARIA Nº. 25 /2013, DE 21 DE junho DE 2013.



“Dispõe sobre a Prorrogação de Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no Art.88, da Lei nº 1755/2008.

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi, do dia 12 de junho de 2013.

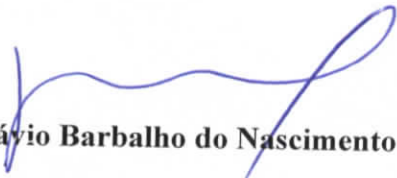
**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, com vencimentos, ao servidor da Fundação UNIRG, **RICARDO LELIS MARÇAL**, no cargo de Professor Assistente, no período de 03/06/2013 a 02/07/2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 07 (sete) de Janeiro de 2013.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 21 dias do mês de junho de 2013.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação Unirg